



Mariópolis, 20 de maio de 2025.

Ofício 06/2025

**Sr. Pedro Vieira dos Santos**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Assunto: Resposta ao ofício 30/2025**

A Unidade de Controle Interno, vem por meio deste informar os procedimentos adotados pela Unidade de Controle Interno em virtude do alerta recebido através do ofício 30/2025 e requerimento nº16/2025, que trata sobre a cessão de uso de espaços públicos sem autorização legislativa.

Ressalta-se que assim que recebido o alerta, a UCI encaminhou ao executivo o ofício 04/2025 recomendando a rigorosa observância da legislação que trata da cessão de uso de espaços públicos à entidades não regulamentadas, sem a devida autorização legal; bem como, foi expedido o ofício 05/2025 ao setor de patrimônio, solicitando a realização de um levantamento sobre os bens cedidos pelo município (lotes, barracões, veículos, equipamentos, entre outros), verificando se tal cessão de uso possui autorização legal, se os contratos que autorizam tal cessão continuam válidos e se suas cláusulas estão sendo cumpridas conforme acordado entre as partes.

Ressalta-se que no ano de 2023, a UCI realizou uma ação de acompanhamento e verificação nos sistemas de controles de contratos de comodato com o objetivo verificar e avaliar os mecanismos de controle interno existentes para acompanhamento dos contratos de comodato. Durante esse acompanhamento foi verificado uma fragilidade no sistema de controle dos contratos de comodato. Na época, a UCI apresentou ao executivo algumas recomendações para garantir a proteção do patrimônio público.

O relatório deste acompanhamento foi encaminhado para o departamento de patrimônio juntamente com o ofício 04/2025, para que fosse verificado se as situações levantadas no ano de 2023 continuam vigentes e se as recomendações propostas se enquadram na realidade atual do sistema de controle dos bens públicos.





MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**

Sendo o que nos apresenta no momento, elevo votos de real estima e distinta consideração.

Silvana Giongo Mascarello  
Controladoria Interna  
Portaria nº087/2023



(46) 3226.8100



[www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br)  
@municipiodemariopolis



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR  
CEP 85525-000